

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



LEI MUNICIPAL Nº 738, DE 18 DE JULHO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.311,74 (sete mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar créditos suplementares, no valor global de R\$ 7.311,74 (Sete mil, trezentos e onze reais com setenta e quatro centavos), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

Unidade: 05 Departamento da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0157 – Assistência Social Para Todos

Ação: 2183 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e material Permanente

Valor: R\$ 1.827,94

Fonte de Recurso: 2096 – IGD SUAS

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.827,94

Fonte de Recurso: 2096 – IGD SUAS

Elemento: 339036000000 – Serviços de terceiros pessoa física

Valor: R\$ 1.827,94

Fonte de Recurso: 2096 – IGD SUAS

Elemento: 339039000000 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor: R\$ 1.827,92

Fonte de Recurso: 2096 – IGD SUAS

Art. 2º Servirá de recursos para atender o crédito suplementar ora aberto o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda e Planejamento

Unidade: 01 Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0010 – Administração Governamental

Ação: 2133 – Educação Fiscal

Elemento: 339039000000 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor: R\$ 7.311,74

Fonte de Recurso: 001 – LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE JULHO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”